



Freguesia de Alhos Vedros

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços de Serralharia Ref. A

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Serviços de Serralharia – Referência A.

Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Alhos Vedros.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Fernando José Almeida Morais, na qualidade de Presidente, Maria Felicidade Cordeiro Ferraz Alves Rei Azevedo e José Pedro Pais Pereira, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Alteração da composição do júri do procedimento concursal;

PONTO II: Análise de candidaturas rececionadas;

PONTO III: Notificações aos candidatos.

PONTO I: Alteração da composição do júri do procedimento concursal.

Por deliberação do Órgão Executivo do dia 12 de setembro de 2024 foi alterada a composição do júri do procedimento concursal nos termos dos artigos 9.º e 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada por Portaria), sendo que a nova composição do júri do procedimento concursal passará a ser a seguinte:

Presidente: Fernando José Almeida Morais, Assistente Operacional na Freguesia de Alhos Vedros;



Freguesia de Alhos Vedros

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços de Serralharia Ref. A

1.º Vogal efetivo: Maria Felicidade Cordeiro Ferraz Alves Rei Azevedo, Assistente Técnica na Freguesia de Alhos Vedros, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: José Pedro Pais Pereira, Encarregado Operacional no Município da Moita;

1.º Vogal suplente: Maria da Graça Gonçalves Ribeiro, Assistente Técnica na Freguesia de Alhos Vedros.

2.º Vogal suplente: Vera Lúcia dos Santos Muxagata, Assistente Técnica no Município da Moita.

Este júri dará continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Análise de candidaturas rececionadas.

No seguimento do ponto anterior, este júri procedeu à análise das candidaturas rececionadas durante o período de receção de candidaturas. As candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante Portaria) e com o aviso extrato n.º 16131/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 01 de agosto, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202408/0005. Verificou-se a receção de 7 (sete).

O júri deliberou:

- Admitir 1 (um) candidato, por reunir os requisitos de admissão:

CANDIDATO ADMITIDO

Código de candidato/a	Nome de candidato/a
A01	Emanuel Jorge Santos Sousa Bárbara



Freguesia de Alhos Vedros

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços de Serralharia Ref. A

- Excluir 6 (seis) candidatos, pelos motivos indicados na tabela seguinte:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Código de candidato/a	Nome de candidato/a	Observações
A04	Álvaro Pedro Teixeira Dinis	a); b)
A02	André António Nascimento Jordão	a)
A03	Bruno Miguel de Jesus da Silva	a)
A05	Fábio Gomes	a); b); c); d)
A06	Mariana Toporau	a); b); c); d)
A07	Ricardo Jorge Mendes Lopes	a); b); c); d)

Legenda:

- Não apresentação da cópia de carta de condução categoria tipo B, conforme o ponto 6.3 e alínea h) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- Não apresentação do certificado de habilitações literárias onde deve atestar a conclusão da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, conforme disposto na alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- Candidato/a não indica a referência / posto de trabalho do procedimento concursal a que se candidata;
- Não declaração dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Notificações aos candidatos.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, de acordo com o artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.



Freguesia de Alhos Vedros

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços de Serralharia Ref. A

Os candidatos admitidos serão também notificados acerca da sua admissão ao presente procedimento concursal.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 16:30 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

Fernando Morais
Júri
Júri